

**Avanços e desafios do sistema de cotas raciais em instituições
brasileiras e públicas federais de ensino superior e a odontologia:
uma revisão narrativa**

**Advances and challenges of the racial quota system in Brazilian and
federal public institutions of higher education and dentistry:
a narrative review**

DOI:10.34117/bjdv9n1-235

Recebimento dos originais: 12/12/2022

Aceitação para publicação: 13/01/2023

Camila Souza Guimarães

Graduanda em Odontologia

Instituição: Departamento de Odontologia do Instituto de Ciências da Vida do Campus
de Valadares - Universidade Federal de Juiz de Fora

Endereço: Rua São Paulo, 745, Centro, Governador Valadares - MG

E-mail: camilasouzag@hotmail.com

Luiz Eduardo de Almeida

Doutorando em Odontologia

Instituição: Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de
Odontologia - Universidade Federal de Juiz de Fora

Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/N, São Pedro, Juiz de Fora - MG

E-mail: luiz.almeida@ufjf.br

Valéria de Oliveira

Doutora em Odontologia

Instituição: Departamento de Odontologia do Instituto de Ciências da Vida do Campus
de Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora

Endereço: Rua São Paulo, 745, Centro, Governador Valadares - MG

E-mail: valeriaoliveiraufjf@gmail.com

RESUMO

Trata-se de uma revisão narrativa, cujo objetivo foi analisar a efetividade (avanços e desafios) do sistema de cotas raciais junto às instituições públicas federais e brasileiras de ensino superior, e sugerir a necessidade de maiores reflexões a respeito da significância da temática nos cursos de odontologia, especificamente. Por meio de uma pesquisa sistematizada e aplicados os critérios de elegibilidade foram considerados elegíveis 15 artigos. Dos resultados, destaca-se que, respectivamente, 73% (11 artigos), 6,6% (01 artigo), 6,6% (01 artigo) e 12% (02 artigos) apresentam como temática central a Educação, as Ciências Sociais, à linguística e o campo das Ciências humanas. Conclui-se com este trabalho que, desde a regulamentação da Lei N° 12.711, a acessibilidade ao ensino público e superior brasileiro por estudantes alvo desta lei configura-se como maior avanço. Entretanto, verifica-se que, apesar das prosperidades evidenciadas, ainda há limitações que interferem na amplitude de benefícios advindos desta política. Dessa forma, torna-se fundamental seu melhoramento continuado com o objetivo de minimizar as suas limitações, até então, percebidas em sua práxis.

Palavras-chave: lei de cotas, política de ação afirmativa, racismo, ensino superior, odontologia.

ABSTRACT

This is a narrative review, whose objective was to analyze the effectiveness (advances and challenges) of the racial quota system in federal and Brazilian public institutions of higher education, and to suggest the need for further reflection on the significance of the theme in courses dentistry, specifically. Through a systematic search and applying the eligibility criteria, 15 articles were considered eligible. Of the results, it is highlighted that, respectively, 73% (11 articles), 6.6% (01 article), 6.6% (01 article) and 12% (02 articles) have as their central theme Education, Sciences Social, linguistics and the field of human sciences. The conclusion of this work is that, since the regulation of Law No. 12,711, accessibility to Brazilian public and higher education by students targeted by this law is a major advance. However, it appears that, despite the evidenced prosperity, there are still limitations that interfere with the range of benefits arising from this policy. In this way, its continued improvement becomes essential in order to minimize its limitations, until then, perceived in its practice.

Keywords: quota law, affirmative action policy, racism, university education, dentistry.

1 INTRODUÇÃO

Em agosto de 2022 celebrou-se a primeira década do sancionamento da Lei nº12.711 que, desde então, regulamenta a obrigatoriedade do sistema de cotas em instituições federais de ensino superior no Brasil.¹

Como ponto de partida, torna-se mister evidenciar a origem das iniquidades das oportunidades entre negros e brancos no Brasil, afinal, segundo Candido et al (2019: 2),

2

A formação da sociedade brasileira foi baseada em uma estrutura colonial e racista, que esteve vinculada a um processo de objetificação de milhões de negros e os submeteu a condições subumanas de vida e trabalho. A Abolição da Escravatura, desacompanhada de medidas de inclusão da população liberta, substituiu o escravismo pelo trabalho livre de maneira excludente, mantendo ou mesmo aprofundando as condições de marginalização e exclusão desse segmento populacional no país. Por outro lado, determinados grupos de imigrantes europeus receberam diferentes aportes financeiros e sociais por parte do Estado para residir no Brasil, permitindo-os ocupar uma posição privilegiada na escala social, tanto em termos absolutos quanto relativos.²

E por que racismo institucional/estrutural? Pois, mesmo em tempos mais recentes, já no século XX, onde transcorreram importantes mudanças sociais no país - modernização da economia, da urbanização, ou da ampliação das oportunidades educacionais e culturais -, não foi observada uma redução junto às desigualdades raciais.

³ López (2012: 123) ³ ainda complementa, “Pôde-se notar ainda a piora da posição relativa dos negros nas posições superiores da estrutura de ocupações, derivada, em grande parte, da crescente desigualdade de acesso de brancos e negros no ensino superior”. ³

Batista (2018: 2584) ⁴ destacou em seus estudos o aprimoramento desse processo discriminatório, vista

A negação do racismo e a evolução do conceito de democracia racial se aperfeiçoaram com o conceito de meritocracia, segundo o qual os negros que se esforçarem poderão usufruir de direitos iguais os dos brancos. Tal conceito, na prática, apenas serviu para a manutenção da desigualdade entre brancos e negros. ⁴

Retomando o contexto do acesso ao ensino superior, através de amplas lutas de movimentos sociais, algumas conquistas foram emergindo. As primeiras iniciativas, despertadas nos anos de 1980, foram os cursos pré-vestibulares comunitários, uma alternativa para suprir as carências escolares dos estudantes que desejavam prestar o vestibular, principalmente daqueles que não podiam custear um curso preparatório particular, tendo a identidade negra em destaque nestes espaços. ⁵⁻⁸

Já no âmbito legislativo, somente em 26 de abril de 2012 foi aprovada, por unanimidade pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, a constitucionalidade das cotas raciais em Universidades Públicas no Brasil. ⁹

Entretanto, paralelo às tentativas de uma lei que institucionalizasse as ações afirmativas no país, desde 2001, existiam processos autônomos em diversas universidades para a implantação de acesso diferenciado ao ensino superior. ^{8,10,11} As duas primeiras universidades a adotarem o sistema de cotas no seu processo seletivo foram as Universidades Estaduais do Rio de Janeiro e da Bahia. ^{8,10,11}

Não obstante, em espectro nacional, cabe ressaltar duas importantes iniciativas junto ao Governo Federal, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e o Programa Universidade para Todos (ProUni), que juntos, desde suas respectivas implantações, incentivaram as universidades a adotarem políticas de inclusão etnicorracial, tornando-se as principais políticas incentivadoras da difusão das cotas no país, sobretudo a partir de 2008. ^{8,10,11,12,13}

A reflexão da complexidade das expressões do racismo na sociedade brasileira, que por ser um fenômeno basilar da construção social do país, encontrou no percurso histórico desse, diversas formas de manutenção. ¹⁴

O racismo estrutural, cristalizado e internalizado na cultura de um povo, exclui uma parcela da população do acesso à educação, emprego, informação e da mobilidade social ascendente. Já o racismo institucional é resultado de políticas, práticas e procedimentos de instituições que causam efeito negativo no acesso das minorias raciais, como também na qualidade de bens, serviços e oportunidades.¹⁴

Ressalta-se que estudos com a temática deste trabalho foram encontrados na literatura científica, contudo, os atravessamentos que enfocam o curso de Odontologia, foram bem restritos. Uma lacuna que merece ser apreciada, afinal, segundo Almeida et al (2016: 234),¹⁵ “uma tendência registrada no percurso histórico da Odontologia, até então um espaço de brancos e para brancos”.¹⁵

Por fim, do até aqui explorado, o presente estudo não apenas encontrou sua justificativa, bem como alicerçou o seu propósito, o de analisar, por meio de uma revisão narrativa de literatura, a efetividade (avanços e desafios) do sistema de cotas raciais junto às instituições públicas federais e brasileiras de ensino superior. E sugerir a necessidade de maiores reflexões a respeito da significância da temática nos cursos de odontologia, especificamente.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão narrativa, RN, assim estruturada: questão norteadora do estudo, pesquisa bibliográfica e extração, análise e apresentação dos dados coletados.^{16,17}

A formulação da questão norteadora desta RN, guiada pelo acrônimo PCC (População: instituições públicas federais de ensino superior; Conceito: sistema de cotas raciais; Contexto: Brasil), ficou assim estruturada: “Quais os principais avanços e desafios (efetividade) do sistema de cotas raciais junto às instituições públicas federais e brasileiras de ensino superior?”.¹⁶

A pesquisa bibliográfica iniciou-se pela seleção da base de dados ScIELO/*Scientific Eletronic Library Online*. Essa base foi elencada em decorrência da garantia da qualidade dos dados a serem coletados - visto a referida plataforma possuir ampla indexação e alto controle de evidência - e, também, por ser a mais efetiva para a acessibilidade da produção científica brasileira.¹⁶

Posteriormente, voltada à pergunta de partida dessa RN, seguiu-se para a composição da estratégia de busca que, alicerçada pelo índice de assuntos da plataforma ScIELO, deu-se através da utilização dos seguintes descritores: "AÇÃO AFIRMATIVA" OR "AÇÕES AFIRMATIVAS" OR "AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO

SUPERIOR" OR "COTA RACIAL" OR "COTAS ÉTNICO-RACIAIS" OR "COTAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR" OR "COTAS PARA NEGRO/AS" OR "COTAS RACIAIS" OR "COTAS RACIAIS E SOCIAIS" OR "COTAS RACIAIS EM UNIVERSIDADES" OR "COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR" OR "COTAS UNIVERSITÁRIAS" OR "SISTEMA DE COTAS" OR "ODONTOLOGIA" OR "CURSO DE ODONTOLOGIA" OR "GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA" OR "ENSINO DE ODONTOLOGIA" OR "ESTUDANTE DE ODONTOLOGIA".

A seleção dos trabalhos identificados na base de dados ScIELO foi ordenada por critérios de inclusão (estudos publicados, nos idiomas inglês, espanhol ou português, que expressaram em seus objetivos e/ou propósitos a temática “sistemas de cotas raciais em instituições de ensino superior públicas federais e brasileiras”) e exclusão (estudos que antecedem o sancionamento e a aplicabilidade da “Lei nº12.711/2012”,¹ ou seja, restrição quanto à data de publicação até o ano de 2012 previamente definidos.

Os dados coletados dos estudos elegíveis foram extraídos no formato de planilha eletrônica, contendo as seguintes informações: Título; Autor(es); Palavra(s)-chave; Ano de publicação; Idioma; Periódico/Revista; Avanços; Desafios.

A extração de dados foi majoritariamente executada por meio do conteúdo dos resumos dos trabalhos incluídos, contudo, quando as informações eram insuficientes foram acessados os textos completos.

O percurso analítico dessa RN envolveu o confronto entre os pontos de avanços e desafios encontrados na literatura científica quanto à implementação e consolidação do sistema de cotas raciais junto às instituições públicas federais e brasileiras de ensino superior.

3 RESULTADOS

Identificou-se, mais precisamente em 13 de setembro de 2022, um total de 282 estudos na base de dados ScIELO, dos quais foram excluídos e considerados elegíveis, respectivamente, 267 e 15 artigos, dispostos no Quadro 1.

Quadro 1. Artigos incluídos (n=15)

Título	Autor(es)	Palavra(s)-chave	Ano	Idioma	Periódico/revista	Avanços	Desafios
As ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe e o reconhecimento social: a face oculta das avaliações.	NEVES, PSC; FARO, A; SCHMITZ, H.	Ação afirmativa; Cotas universitárias; Avaliação; Reconhecimento.	2016	Português	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	Aumento da autoestima dos cotistas.	Tensões entre cotistas e não cotistas e entre professores de cursos mais privilegiados.
Aspirações pelo ensino superior público e a Lei das cotas.	KARRUZ, AP; MELLO, C.	Desigualdade Social; Educação superior; Cotas; Juventude.	2021	Português	Cadernos de Pesquisa	Aumento da aspiração pelo ensino superior público.	Os efeitos das cotas parecem ser moderados pelo sexo do estudante.
Ações afirmativas e as formas de acesso ao ensino superior público: o caso das comissões de heteroidentificação.	SILVA, ACC; CIRQUEIRA, DM; RIOS, F; ALVES, ALM.	Comissão de heteroidentificação; Cotas raciais; Fenótipo; Fraude nas cotas raciais.	2020	Português	Novos Estudos Cebrap	-	A Eficácia na inclusão dos grupos beneficiados.
Desigualdade racial e educação: uma análise estatística das políticas afirmativas no ensino superior.	FERREIRA, ANT.	Avaliação; efetividade; Ações afirmativas; ensino superior; critério racial.	2020	Português	Educação em Revista	Aumento no percentual de negros nas universidades públicas de ensino superior.	Estudantes negros continuam se concentrando em cursos menos disputados. ***
O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra.	MARQUES, EPS.	Pertencimento identitário; População negra; Preconceito racial.	2018	Português	Revista Brasileira de Educação	Fortalecimento identitário através de grupos de pesquisa e participação em eventos.	Garantir um espaço de interlocução e de visibilidade a outros lógicas (não hegemônicas).
Ensaio sobre estratégias das artes letradas nas zonas de contato: trajetórias de letramento acadêmico, ações afirmativas e políticas de conhecimento.	SITO, LRS.	Letramento acadêmico; Educação superior; ação afirmativa.	2018	Português	Revista Brasileira de Linguística Aplicada	Emprego de estratégias criadas por estudantes para subverter a colonialidade e do saber em suas trajetórias de letramento acadêmico.	-

Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios.	GOMES, NL; SILVA, PVB; BRITO, JE.	Ações afirmativas; Educação; Igualdade Racial; Cotas Raciais; Política Educacional.	2021	Português	Revista Educação e Sociedade	A transformação da ciência, da educação e da sociedade por meio da produção de conhecimentos e experiências por estudantes negros e negros, em suas vivências políticas, sociais e culturais.	A necessidade de ampliar a luta pela superação do racismo para outros campos da sociedade.
Narrativas de cotistas raciais sobre suas experiências na universidade.	LEMONS, IB.	Racismo; Ações afirmativas; Cotas Raciais em Universidades.	2017	Português	Revista Brasileira de Educação	Eficácia em promover acesso e permanência aos estudantes cotistas.	Dificuldades financeiras, de acesso a bens culturais e preconceito por serem cotistas e negros.
Oferta, demanda e nota de corte: Experimento Natural sobre Efeitos da Lei de Cotas no acesso à Universidade Federal de Minas Gerais	KARRUZ, A.	Ações afirmativas; Lei de Cotas; Acesso ao ensino superior; Universidade Federal de Minas Gerais; Experimento Natural.	2018	Português	Revista de Ciências Sociais	Aquecimento da demanda pelo ensino superior entre seu público-alvo; redução das desigualdades no acesso para concluintes do ensino médio.	Maior efetividade da política foi percebida em cursos com menor relação candidato/vaga; nas licenciaturas e nos cursos diurnos.
Para além do acesso e da inclusão: Impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no Ensino superior.	COSTA, AL; PICANÇO, F.	Ensino superior; Desigualdades raciais; ações afirmativas; evasão no ensino superior; Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).	2020	Português	Revista Novos Estudos.	Diversidade do perfil do ingressante.	A complexidade das observações sobre os condicionantes para a evasão
Percurso de estudantes	PENA, MAC;	Estudantes cotistas;	2020	Português	Revista da	A política de cotas tem	Analisar as dificuldades

cotistas: ingresso, permanência e oportunidades no ensino superior.	MATOS, DAS; COUTRIM, RME.	Políticas de ação afirmativa; Educação superior.			Avaliação do Ensino Superior	colaborado para o acesso de uma parcela de estudantes das camadas populares ao ensino superior, sobretudo aos cursos de maior prestígio.	enfrentadas pelos estudantes na educação superior, bem como identificar as reais necessidades materiais e didático-pedagógicas que garantam a permanência do estudante nesse nível de ensino.
O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas?	SENKE VICS, AS; MELLO, UM.	Ação afirmativa; Educação superior; Relações raciais; Reserva de vagas.	2019	Português	Revista Cadernos de Pesquisa	-	A Lei de Cotas tem apresentado resultados inclusivos sobre a maioria das Ifes no Brasil (com efeitos contraditórios em algumas), em especial entre os ingressantes provenientes da rede pública e os autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
Perfil socioeconômico e racial de estudantes de medicina em uma Universidade pública do Rio de Janeiro.	SOUZA, PGA; PÓRTO, ACCA; SOUZA, A; JÚNIOR, AGS; BORGES, FT.	Educação; Medicina; Educação médica; Racismo; Ações afirmativas.	2020	Português	Revista Brasileira de Educação Médica.	-	Políticas de inclusão racial subordinadas à econômica parecem ser uma barreira à entrada de não brancos na Faculdade de Medicina, o que contribui para a desigualdade racial.
Políticas de democratização do ensino superior e a reprodução de desigualdades sociais: um estudo de caso.	SÁ, TAO.	Ensino superior; Políticas de democratização; Reprodução; Desigualdades.	2022	Português	Revista Educação e Pesquisa.	Expansão e diversificação do alunado.	Diversidade restrita a cursos específicos, evasão e segmentação interna: reprodução das desigualdades.
A prática pedagógica e a permanência de cotistas afrodescendentes no curso de odontologia.	CAVALCANTI, JÁ <i>et al.</i>	Lei de Cotas; Política de Ação Afirmativa; Permanên	2020	Português	Investigação qualitativa em educação: avanços	-	Insuficiência das medidas utilizadas para garantir a permanência de estudantes cotistas.

		cia; Democrati zação do Ensino Superior.			e desafios.		
--	--	--	--	--	----------------	--	--

Dos 15 artigos que representam o *corpus* deste estudo, 100% deles estão disponíveis em língua portuguesa, tendo suas publicações distribuídas entre os anos de 2016 a 2022; mais de 60% publicados a partir de 2020, ano que abarca maior número destas publicações.

No que diz respeito à revista ou periódico de publicação, dos 15 estudos incluídos, 73% (11 artigos) apresentam como temática central a Educação, 6,6% (01 artigo) apresentam como temática central as Ciências Sociais, 6,6% (01 artigo) referem-se à linguística e os 12% (02 artigos) no campo das Ciências humanas.

3 DISCUSSÃO

No que concerne ao considerado avanço após o sancionamento da Lei nº 12.711/2012, é possível elencar uma diversidade de dimensões afetadas por esta política afirmativa.¹

Para Neves, Faro e Schmitz (2016),¹⁸ uma análise mais coerente da efetividade do sistema de cotas em questão, parte da compreensão subjetiva do *corpus* que experimenta esta política. Sendo assim, em seu trabalho, os autores discutem a respeito do reconhecimento social, que parte da identificação dos aspectos que condicionam os lugares sociais, e as experiências sociais partilhadas por indivíduos que compartilham o mesmo lugar social.¹⁸ A partir deste compêndio, evidenciam a autoestima de cotistas como uma consequência positiva da política de cotas, aspecto este também abordado por Ferreira (2020).¹⁹

Outra consideração relevante e de especial significância identificada na literatura foi o aumento da aspiração pelo ensino superior público entre estudantes elegíveis às vagas reservadas, possibilitado pela percepção da aproximação do desejo de adentrar o ensino superior público, com a realidade.²⁰ Além disso, Ferreira (2020),¹⁹ apresenta que a partir do sancionamento da lei nº 12.711/2012, houve aumento do percentual de negros nas universidades públicas de ensino superior.

Lemos (2017, p. 20),²¹ constata, em sua pesquisa, que “a inserção na universidade abre espaço para ascensão social dos alunos cotistas”.²¹ Esta verificação vai ao encontro das perspectivas de Karruz e Mello (2021),²⁰ uma vez que o aumento da aspiração pelo

ensino superior pode estar relacionado ao entendimento desta como uma via de ascensão social.²⁰

A afirmação da identidade negra, que passa pelo entendimento lúcido a respeito da construção histórica do país, aliada ao processo de identificação de um lugar social modulado pela raça, configura-se como um aspecto positivo resultante da inserção no ensino superior possibilitada pela política de cotas, defendido por Marques (2018),²² em seu trabalho. Com isso, considera que as experiências vivenciadas na academia, pautadas pela discussão de temáticas étnico-raciais, como projetos de extensão e pesquisa, apresentaram efeitos de identificação positiva com o pertencimento político e racial como negro.²²

Adentrar espaços de poder regados a uma perspectiva distanciada do que se entende sobre si, na melhor das circunstâncias, pode desencadear em estratégias de subversão. Sito (2018)²³ defende e descreve em sua pesquisa o emprego de estratégias criadas por estudantes para subverter a colonialidade do saber em suas trajetórias de letramento acadêmico, destacando que, quando inseridos nestes espaços, se apropriam, subvertem e reinventam novas perspectivas de existência e construção objetiva e subjetiva através da trajetória de letramento acadêmico, por meio de “autoetnografia, transculturação, crítica, colaboração, bilinguismo, mediação, denúncia, expressões vernáculas, propostas alternativas e reconstrução de imaginário”.²³

Emergidos em campo acadêmico, a partir de medidas de reparação histórica, Gomes, Silva e Brito (2021)²⁴ elegem como resultados positivos e promissores de seus estudos sobre cotas raciais, as construções e elaborações científicas criadas a partir da experiência e vivência universitárias por sujeitos negros.²⁴ As produções autodeterminadas pela identidade cultural, artística, ancestral e epistemológica distinta da hegemonia euroreferenciada da branquitude acadêmica, tem, segundo as autoras, transformado a ciência, a educação e a sociedade.²⁴

Lemos (2017),²¹ realizou um estudo local na Universidade Federal do Pará, com 13 estudantes que concluíram ou estavam prestes a concluir a graduação, objetivando analisar a percepção do alunado em relação a experiência de cotistas raciais. Com isso, obteve como resultado que a política de cotas como ação afirmativa revelou-se eficiente em seu estudo, no que diz respeito à possibilidade de acesso e permanência deste grupo na universidade. Além disso, (2017, p. 20),²¹ considera que “as cotas funcionam como

um instrumento de acesso a bens simbólicos e materiais necessários a uma trajetória social de sucesso”.²¹

Não obstante, os discursos contrários a implementação da Lei de cotas se asseguram na problemática de sua eficácia. Inevitavelmente, mesmo que os fundamentos de sua intencionalidade já estejam consolidados, a aplicabilidade qualificada da política apresenta limitações que não devem ser ignoradas. Para tanto, a partir da necessidade de análise deste parâmetro, Karruz (2018)²⁵ realizou um experimento natural objetivando formular hipóteses a respeito do impacto da Lei de Cotas nas chances de diferentes grupos adentrarem ao ensino superior.²⁵ Com isso, concluiu que houve aquecimento da demanda pelo ensino terciário entre o público-alvo da política, e redução das desigualdades no acesso para concluintes do ensino médio.²⁵

Sendo a política de cotas, uma alternativa transitória que objetiva essencialmente a inserção de um perfil diversificado e não hegemônico de alunado ao ensino terciário, pouco se discute a respeito da conclusão desta etapa após adentrar o ambiente acadêmico. Em prol de sanar esta deficiência literária, Costa e Picanço (2020)²⁶ realizaram pesquisa para analisar os efeitos das disparidades socioculturais e raciais na conclusão e evasão de estudantes universitários.²⁶ Como resultados de sua pesquisa, destacaram a diversidade do perfil de estudantes ingressantes, corroborando para a tese de que o sistema de cotas raciais contribui positivamente para a ampliação do perfil de alunado, abrangendo estudantes de baixa renda, de limitado capital cultural e que apresentam condicionantes externas complexas, como contexto familiar não estruturado e filhos.²⁶

A análise do desempenho acadêmico comparativo entre estudantes cotistas e não cotistas – pauta constantemente levantada nas discussões a respeito da efetividade da Lei de Cotas - configura-se como aspecto relevante.²⁷ Diante disso, cabe a elucidação verificada na literatura da ausência de diferenças significativamente estatísticas entre estes dois grupos no que confere à pauta de desempenho.²⁷ Neste sentido, em seu trabalho, Pena, Matos e Coutrim (2020, p.49) constaram que “a política de cotas tem colaborado para o acesso de uma parcela de estudantes das camadas populares ao ensino superior, sobretudo aos cursos de maior prestígio”.²⁷

Como obstáculo emergente desta política, Neves, Faro e Schmitz (2016),¹⁸ em seus estudos, elencaram um desafio relacionado ao avanço decorrente da política aqui discutida, sendo este o surgimento de tensões entre cotistas e não cotistas, e entre professores de cursos mais privilegiados.¹⁸

No que tange a aspiração pelo ensino superior, em seu estudo, Karruz e Mello (2021)²⁰ refletem que mesmo este fator sendo constatado por sua pesquisa, os efeitos das cotas foram modulados pelo viés do sexo dos estudantes.

Ainda em prol de expandir perspectivas, a aplicabilidade eficaz desta política parte da constatação do cumprimento de seu objetivo, o de promover maior acessibilidade de grupos historicamente discriminados ao ensino público superior.²⁸ Com isso, os estorvos decorrentes da comissão de heteroidentificação revelam o desafio de se fazer cumprir fielmente a intenção fundamental da criação da Lei Nº 12.711/2012.²⁸

Ferreira (2018),¹⁹ ao discorrer sobre o aumento do percentual de negros no ensino superior, aborda considerações importantes a respeito dos entraves evidentes em sua aplicabilidade, sendo que a reserva de vagas para escola pública apresentou-se como uma cota ineficaz para diminuir a desigualdade de acesso da população negra ao ensino superior, devido a não significativa relação entre as variáveis raça e condições socioeconômicas no estudo. Além disso, de acordo com seus resultados, estudantes negros continuam a se concentrar em cursos menos disputados.¹⁹

Marques (2018)²² constata o efeito de identificação positiva que projetos de extensão e pesquisa conferem ao percurso acadêmico após a inserção neste espaço, e sublinha a necessidade de se promoverem mais espaços de debates e discussões que garantam a interlocução e visibilidade a outros lógicas não hegemônicas de conhecimentos, culturalidades e epistemologias, uma vez que a manutenção exitosa neste ambiente ainda se configura como um desafio. E é dependente, portanto, de aspectos do subjetivo relacionados a pertencimento e identificação.²²

A partir do reconhecimento do racismo como estruturante da sociedade brasileira, Gomes, Silva e Brito (2021)²⁴ apresentam como desafio a ampliação de políticas de superação deste determinante para outros setores da sociedade, que não apenas a educação, visto que a organização social é modulada e interdependente de outros âmbitos.²⁴ Dessa forma, entendem como potencial estruturador que a política, os esportes, a cultura e o mundo do trabalho evidenciem a raça como determinante para a localização social, e a partir de então, atuem em prol de reduzir desigualdades.²⁴

A entrada no ambiente universitário configura-se, atualmente, como uma parcela do combo que abarca a manutenção e permanência na academia vivenciando-a como uma experiência de qualidade. Diante disso, Lemos (2017)²¹ discute em seu trabalho que, mesmo quando a Lei de cotas é exercida eficazmente, muitas vezes a não correspondência

com outras medidas de favorecimento ao pertencimento e manutenção na universidade contribuem para uma experiência desgastante e negativa, visto que o alvo da política ainda enfrenta dificuldades financeiras, de acesso a bens culturais e preconceito.²¹ Por isso, ressalta também a importância de atividades acadêmicas de pesquisa e extensão com incentivos financeiros imprescindíveis à permanência.²¹ No que tange as percepções de preconceito, o estudo discute essa vivência como mais evidente no curso de medicina, justificando que é um curso marcado pelo ideário da meritocracia, sendo a política de cotas insuficientemente justificável sob a perspectiva deste público.²¹

Uma maior efetividade da política foi percebida em cursos com menor relação candidato/vaga; nas licenciaturas e nos cursos diurnos, em um estudo empírico realizado por Karruz (2018),²⁵ o que torna evidente uma das limitações da eficácia da política de cotas.²⁵ Este cenário reflete que, mesmo que a lei promova maior acessibilidade, a concorrência percebida em cursos de maior prestígio ainda é uma barreira pouco ultrapassada.²⁵

Considerando que a literatura já evidencia a diversidade do perfil egresso a partir da implementação da Lei de Cotas, e partindo-se da premissa de que a permanência e manutenção em ambiente acadêmico de forma exitosa estão relacionadas a um conjunto complexo de condicionantes objetivas e subjetivas, inevitavelmente interseccionais em gênero, raça e classe, no contexto brasileiro, torna-se inevitável perceber a complexidade das observações sobre os condicionantes para a evasão.²⁶

São amplos os desafios pertinentes ao tema aqui explorado, cabendo a colaboração de Pena, Matos e Coutrim (2020)²⁷ em descrever as dificuldades enfrentadas pelos estudantes na educação superior, incitando à identificação das reais necessidades materiais e didático-pedagógicas que garantam a permanência do estudante nesse nível de ensino.²⁷

A variedade de possibilidades de abordagem em pesquisa que ambicionem o estudo da Lei N° 12.711/2012 decorrem em resultados diversos a respeito da eficácia desta política. Senkevics e Mello (2019),²⁹ em seu estudo, ao associarem dados do Exame Nacional do Ensino Médio e do Censo de Educação Superior, constataram que a Lei de Cotas tem apresentado resultados inclusivos sobre a maioria das Ifes (Instituições Federais de Ensino Superior) no Brasil - com efeitos contraditórios em algumas, em especial entre os ingressantes provenientes da rede pública e os autodeclarados pretos, pardos e indígenas.²⁹ Este cenário se deve, segundo os autores, às indagações ainda não

exploradas na literatura, como a) o perfil beneficiário das cotas para estudantes da rede pública de ensino, considerando a amplitude do critério; b) a limitação de efetividade que a cota com critério de renda apresenta em abarcar estudantes negros; c) a inconclusiva distinção da efetividade das cotas para cursos de variado prestígio social e retorno financeiro; d) e o impacto da reserva de vagas sobre o desempenho.²⁹

Considerando a abordagem dos critérios das cotas associados ao objetivo de se obter maior diversidade étnico-cultural e social no perfil discente acadêmico brasileiro, Souza et al. (2020)³⁰ concluem, a partir de seu estudo, que políticas de inclusão racial subordinadas à econômica parecem ser uma barreira à entrada de não brancos na Faculdade de Medicina, o que contribui para a desigualdade racial.³⁰ Apesar de apresentar-se como uma pesquisa específica para o curso de medicina, este cenário vai ao encontro de desafios já abordados na literatura a respeito da efetividade da lei.³⁰

Foram resultados também discutidos em pesquisa literária a diversidade restrita a cursos específicos, a evasão e segmentação interna resultando na reprodução das desigualdades.³¹

E no tocante à Odontologia, a institucionalização do seu processo de elitização dá-se por meio da predominância de alguns fatores, reproduzido por meio de um perfil muito bem determinado e delimitado, categoricamente branco.³² Com isso, os interesses relacionados à produção científica estão condicionados a este lugar social, sendo produzido por ele e para ele.³² O que confere ao curso uma especial configuração no que diz respeito ao uso de cotas raciais é que este, além de se caracterizar como um ofício que elenca prestígio social - diferentemente de outros cursos com o mesmo potencial - exige, para sua integralização, um investimento financeiro em instrumentais odontológicos, incompatível com a realidade de uma expressiva parcela da população brasileira. Fato este, que se relaciona intimamente ao ínfimo grau de diversidade presente no curso.³³

Para tanto, é imprescindível a defesa de Cavalcante *et al.* (2020, p. 662)³³ em explicitar a necessidade de, para além de permitir a inserção de cotistas no ensino superior, permitir e favorecer sua permanência, através de medidas não somente estruturais relacionadas à manutenção prática neste ambiente, como também medidas de caráter subjetivo que fomentem nestes estudantes a sensação de pertencimento tão pouco evidente no percurso acadêmico.³³ Ao concluir sua pesquisa a respeito da permanência de cotistas no curso de odontologia, os autores sintetizam que:

“Não há indícios de acolhimento ou orientação por professores e gestores do curso, são largados ‘à própria sorte’ vivenciando um cotidiano acadêmico de violência simbólica e racismo institucional oriundas das desigualdades socioeconômicas e raciais” (Cavalcante et al, 2020, p.622).³³

Por fim, diante do exposto, pode-se afirmar que a experiência acadêmica, inclusive a formação odontológica, configura-se, no melhor dos cenários, como uma vivência repleta de potencialidades e desenvolvimento de habilidades objetivas e subjetivas para estudantes cotistas, portanto, apresentando-se como um experimento sujeito a violências simbólicas e limitações estruturais impeditivas para o amplo desenvolvimento profissional.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se com este trabalho que, desde a regulamentação da Lei N° 12.711, a acessibilidade ao ensino público e superior brasileiro por estudantes alvo desta lei configura-se como maior avanço. Este, por sua vez, aliado à maior aspiração pelo ensino superior, à diversidade do alunado, ao aumento da autoestima de cotistas possibilitado também pela valorização da identidade negra, pela produção científica, e pela ascensão social decorrente da profissionalização em ensino terciário por estudantes cotistas.

Entretanto, verificamos que, apesar das prosperidades evidenciadas, ainda há limitações que interferem na amplitude de benefícios advindos desta política. Estes entraves podem ser percebidos por tensões entre cotistas e não-cotistas, obstáculos advindos dos critérios estabelecidos para cada cota, limitados em abranger o público-alvo, bem como a efetividade das comissões de heteroidentificação, a restrita possibilidade de eficácia da lei para cursos de maior prestígio social, bem como as demandas relacionadas à permanência e acolhimento, e as dificuldades materiais e didático-pedagógicas inerentes à academia.

Para encerrar, além da manutenção da política de cotas, torna-se fundamental a seu melhoramento continuado com o objetivo de minimizar as suas limitações, até então, percebidas em sua práxis.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012*. Brasil: Presidência da República, 2012.
2. Candido LC, Finkler M, Bastos JL, Freitas SFT. Conflitos com o paciente, cor/raça e concepções de estudantes de Odontologia: uma análise com graduandos no Sul do Brasil. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* 2019; 29(4): e290410. doi: 10.1590/S0103-73312019290410.
3. López LC. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. *Interface - Comunic., Saude, Educ.* 2012; 16(40): 121-134. doi: 10.1590/S1414-32832012005000004.
4. Batista WM. A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural. *Rev. Direito e Práx.*, 2018; 9(4): 2581-2589. doi: 10.1590/2179-8966/2018/36867.
5. Groppo LA, Oliveira ARG, Oliveira FM. Cursinho popular por estudantes da universidade: práticas político-pedagógicas e formação docente. *Rev. Bras. Educ.*, 2019; 24(-): e240031. doi: 10.1590/S1413-24782019240031.
6. Bonaldi EV. Tentando “chegar lá”: as experiências de jovens em um cursinho popular. *Tempo soc.*, 2018; 30(1): . doi: 10.11606/0103-2070.ts.2018.119387.
7. Whitaker DCA. Da "invenção" do vestibular aos cursinhos populares: um desafio para a Orientação Profissional. *Rev. bras. orientac. Prof.*, 2010; 11(2): 289-297.
8. Silva AP, Brandão A, Marins MTA. *Educação Superior e Relações Raciais*. Niterói, RJ: EdUFF, 2009.
9. Brasil. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de descumprimento de Preceito Fundamental 186 (ADPF 186)*. Brasília: STF, 2012. [acesso em 22 de setembro de 2021]. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>>.
10. Lima M, Campos LA. APRESENTAÇÃO: INCLUSÃO RACIAL NO ENSINO SUPERIOR Impactos, consequências e desafios. *Novos estud. CEBRAP*, 2020; 39(2): 245-254. doi: 10.25091/s01013300202000020001.
11. Feres-Júnior J, Campos LA, Daflon VT, Venturini AC. *História da ação afirmativa no Brasil*. In: Ação afirmativa: conceito, história e debates [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 65-89. [acesso em 22 de setembro de 2021]. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/2mvbb/pdf/feres-9786599036477-06.pdf>>.
12. Santos H, Souza MG, Sasaki K. O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil. *Rev. Bras. Estud. Pedag.*, 2013; 94(237): 542-563. [acesso em 22 de setembro de 2021]. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/7QGdw7B8WbhpwgH9Fb6zYZc/?format=pdf&lang=pt>>.

13. Bayma F. Reflexões sobre a constitucionalidade das cotas raciais em Universidades Públicas no Brasil: referências internacionais e os desafios pós-julgamento das cotas. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, 2012; 20(75): 325-346. doi: 10.1590/S0104-40362012000200006.
14. Galvão ALM, Oliveira E, Germania ACCG, Luiza OC. Determinantes estruturais da saúde, raça, gênero e classe social: uma revisão de escopo. *Saúde Soc.* 2021; 30(2):e200743.
15. Almeida LE, Pereira MN, Oliveira V, Magalhães LL, Domingues PBA. O perfil do acadêmico ingresso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Governador Valadares: interfaces entre o conhecimento, a compreensão e a atuação. *HU Revista* 2016; 42(3):231-238.
16. Honório HM, Santiago-Junior JF. *Fundamentos das revisões sistemáticas em saúde*. São Paulo: Santos Publicações, 2021.
17. Rother ET. Revisão sistemática X revisão narrativa. *Acta paul. enferm.* 2007; 20(2):vi. doi: 10.1590/S0103-21002007000200001.
18. Neves PSC, Faro A, Schmitz H. As ações afirmativas na universidade Federal de Sergipe e o reconhecimento social: a face oculta das avaliações. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. 2016; 24(90):127-160.
19. Ferreira NT. Desigualdade racial e educação: uma análise estatística das políticas afirmativas no ensino superior. *Educação em Revista* 2018; 23(-):e230098.
20. Karruz AP, Mello C. Aspirações pelo ensino superior público e a Lei de Cotas. *Cadernos de Pesquisa* 2021; 51(-):e07274, 2021.
21. Lemos IB. Narrativas de cotistas raciais sobre suas experiências na universidade. *Revista Brasileira de Educação* 2017; 22(71):e227161.
22. Marques EPS. O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra. *Revista de Educação Brasileira* 2018; 23(-):e230098.
23. Sito LRS. Ensaio de estratégias das artes letradas nas zonas de contato: trajetórias de letramento acadêmico, ações afirmativas e políticas de conhecimento. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada* 2018; 18(4):821-852.
24. Gomes NL, Silva PVB, Brito JE. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. *Educação e Sociedade* 2021; 42(-):e258226.
25. Karruz A. Oferta, Demanda e Nota de Corte: Experimento Natural sobre Efeitos da Lei das Cotas no Acesso à Universidade Federal de Minas Gerais. *Revista de Ciências Sociais* 2018; 61(2):405-462.
26. Costa AL, Picanço F. Para além do acesso e da inclusão Impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no Ensino Superior. *Novos Estudos. Cebrap* 2020; 39(2):281-306.
27. Pena MAC, Matos DAS, Coutrim RME. Percurso de estudantes cotistas: ingresso, permanência e oportunidades no ensino superior. *Avaliação* 2020; 25(1):27-51.

28. Silva ACC. et al. Ações afirmativas e formas de acesso no ensino superior público: O caso das comissões de heteroidentificação. *Novos estudos. Cebrap* 2020; 39(2):329-347.
29. Senkevics AS, Mello UM. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas? *Cadernos de Pesquisa* 2019; 49(172):184-208.
30. Souza PGA et al. Perfil Socioeconômico e Racial de Estudantes de Medicina em uma Universidade Pública do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Educação Médica* 2020; 44(3):e090.
31. Sá T. Políticas de democratização do ensino superior e a reprodução de desigualdades sociais: estudo de caso. *Educação e Pesquisa* 2022; 48(-):e248527.
32. Martins YVM, Dias JN, LIMA IPC. A evolução da prática odontológica brasileira: uma revisão de literatura. *Revista Nova Esperança* 2018; 16(3):83-90.
33. Cavalcante JA et al. A prática pedagógica e a permanência de cotistas afrodescendentes no curso de odontologia. *Investigação qualitativa em educação: avanços e desafios* 2020; 2(-):658-674.